



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO IND 8610 /2016 5.

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Em. 05/10/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Educação no sentido de implantar e regulamentar a educação do campo como política pública.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de implantar e regulamentar a educação do campo como política pública.

JUSTIFICAÇÃO

A educação rural foi prejudicada ao longo da história de nosso país em decorrência do sistema educacional não ter considerado o meio em que vivem os educandos, suas especificidades e seus modos de vida.

Esta lógica tem sentido contrária às expectativas dos sujeitos da educação do campo, tencionando o Estado por políticas públicas específicas para o campo e seus sujeitos. Os enfrentamentos tomaram como sentido o Campo, como um lugar de vida com dinâmica própria de trabalho, de cultura, de lazer e de moradia considerando que estas questões estão intrínsecas a situação educacional, por tanto, exigem políticas próprias e adequadas a esta realidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Vale Verde.

Sala das Sessões, em de de 2016.


Deputado JOE VALLE
PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8610 / 2016
FIS. Nº 03 E-J



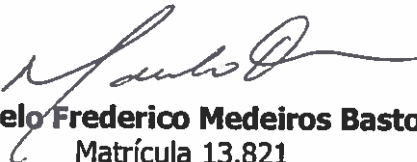
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

